



PORTARIA N.º 002/2026

Designa servidora para atuar como Fiscal do Contrato n.º 02/2026, referente ao Processo Administrativo n.º 02/2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO – ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 47, incisos X e XI, do Regimento Interno (Resolução n.º 01/2025), e:

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato n.º 02/2026** em 11 de março de 2026, entre esta Câmara Municipal e o fornecedor **Ralph Silveira Cassini**, visando a aquisição de material de copa/cozinha e limpeza;

CONSIDERANDO o dever da Administração de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, conforme estabelecido no **Art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GABRIELLY GIL OLINTO**, ocupante do cargo de **Auxiliar Legislativo** da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do instrumento jurídico abaixo especificado:

- **Contrato:** n.º 02/2026.
- **Contratada:** RALPH SILVEIRA CASSINI (CNPJ: 20.702.565/0001-28)
- **Objeto:** Contratação de Empresa para aquisição de material de copa/cozinha e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal

Art. 2º Compete à fiscal designada as seguintes atribuições:



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

I - Fiscalizar a execução do objeto sob os aspectos quantitativos e qualitativos, garantindo que os materiais entregues sigam as especificações contratuais;

II - Anotar em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a contratada para as devidas correções;

III - Notificar o contratante sobre qualquer irregularidade que exija medidas corretivas ou aplicação de sanções

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES, 11 de março de 2026.

GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal